MPRS | Ministério Público do Rio Grande do Sul

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Sikinowski Saltz

Chefe de Gabinete
Raquel Isotton

Secretário-Geral
Gilmar Possa Maroneze

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais
Luciano Vaccaro

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Josiane Superti Brasil Camejo

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Heriberto Roos Maciel

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
João Claudio Pizzato Sidou

Corregedora-Geral
Eva Margarida Brinques de Carvalho

Subcorregedora-Geral
Dirce Carvalho Soler

Ouvidor do Ministério Público do Rio Grande do Sul
Mauro Henrique Renner

Ouvidor Substituto
Eduardo de Lima Veiga

Encarregada de Proteção de Dados do Ministério Público do Rio Grande do Sul
Ana Carolina de Quadros Azambuja

A INSTITUIÇÃO **4-9**

- Quem Somos
- Missão, Visão e Valores
- Compromissos de Atendimento Assumidos pelo MPRS

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO **10-17**

- Serviço de Informações (Lei de Acesso à Informação)
- Lei Geral de Proteção de Dados no MPRS
- Portal da Transparência
- Portal Dados Abertos
- Mapa Social
- Relatórios Anuais
- Pesquisa de Satisfação do Usuário

PORTAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO **18-30**

Protocolar | Consultar

- Representação Inicial (denúncia), Fato Ilícito ou Irregularidade
- Representação Funcional à Ouvidoria
- Consulta de Procedimentos
- Envio de Documentos (respostas a diligências expedidas)
- Envio de Ofícios (protocolo de ofícios para órgãos e entidades externas)
- Certidões (eletrônicas e manuais)
- Informações de Procedimentos Extrajudiciais (vista e cópia)
- Formulário Lei Maria da Penha
- Planilha de Curadores (prestação de contas)
- Autenticar Documentos

SERVIÇOS **31-41**

- Assistente Virtual
- Atendimento Virtual
- Atendimento à Imprensa
- Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL
- MP Sustentável
- Licitações
- Concursos
- Estágios e Residências
- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
- Memorial
- Biblioteca

PROGRAMAS **42-44**

- MP ON
- Justiça Multiportas
- Gestão Documental
- Tabelas Unificadas
- Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos
- Consumidor Vencedor
- Aplicativos MPRS

PUBLICAÇÕES **45**

- Notícias institucionais
- Redes Sociais
- Legislação Institucional
- Diário Eletrônico

ACESSIBILIDADE **46**

CANAIS DE COMUNICAÇÃO **47**

QUEM SOMOS

O Ministério Público defende os interesses sociais e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação e ao meio ambiente preservado, por exemplo. Também é função do Ministério Público, a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e incapazes.

Na área criminal, o MP é o titular da ação penal pública, por isso é sua função denunciar suspeitos de crimes indiciados pela Polícia Judiciária. A investigação na área criminal também é prerrogativa do Ministério Público especialmente em operações de combate ao crime organizado.

Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento das leis, tanto na esfera pública como na privada. É composto por Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça, além de servidores que atuam em funções administrativas e de assessoramento.

O Ministério Público atua como guardião da democracia, assegurando o respeito aos direitos dos cidadãos, por meio da fiscalização na aplicação das leis. Sua atuação abrange diversas áreas de atuação, como Direitos Humanos, Defesa da Ordem Urbanística, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural, Consumidor, Criminal, Cível, Combate à Ordem Tributária. O MPRS também atua em questões relacionadas a questões sociais e ao combate à corrupção.

De uma maneira geral, o MPRS é formado por Órgãos da Administração Superior; Órgãos da Administração; Órgãos de Execução; Órgãos Auxiliares.

Promotores de Justiça

Os Promotores de Justiça são os representantes do Ministério Público na Primeira Instância, atuando nos processos que tramitam nos Fóruns de todas as comarcas do Estado. Também atuam na área extrajudicial em busca de soluções para problemas da sociedade, utilizando outros meios que não a ação judicial, como a instauração de inquéritos civis e de procedimentos de investigações criminais. Ainda fazem parte da atuação extrajudicial dos Promotores de Justiça, a celebração de termos de ajustamento de conduta - TAC -, a condução de audiências públicas e a mediação entre partes para solução de conflitos.

Procuradores de Justiça

Os Procuradores de Justiça zelam para a correta aplicação da lei na defesa dos direitos dos cidadãos, porém, sua atuação ocorre perante os Tribunais de Justiça, Militar, Junta Comercial e Tribunais Superiores.

Servidores

Os servidores, estagiários e contratados terceirizados integram o Ministério Público atuando nas áreas administrativas, de assessoramento e apoio técnico aos Promotores e Procuradores de Justiça.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/instituicao/quem-somos/	Ininterrupto 24h.

Órgãos Colegiados

Integram os Órgãos Colegiados o Colégio de Procuradores, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores e o Conselho Superior do Ministério Público.

Colégio de Procuradores

É formado pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, do Corregedor-Geral do Ministério Público e de todos os demais Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo.

Órgão Especial do Colégio de Procuradores

O Órgão Especial compõe-se do Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, do Corregedor-Geral do Ministério Público, dos doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo e de doze Procuradores de Justiça eleitos pelos demais Procuradores de Justiça para um mandato de dois anos.

Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público. Tem por atribuição fiscalizar a atuação da Instituição e de seus órgãos, bem como zelar por seus princípios institucionais.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/orgaoscolegiados/	Ininterrupto 24h.

OUVIDORIA

A ouvidoria integra a estrutura administrativa do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, tendo por objetivo contribuir para elevar os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas pela Instituição, permitindo o fortalecimento da cidadania.

A Ouvidoria pretende ser a porta de entrada ao Ministério Público, propiciando ao cidadão um espaço para **manifestação, encaminhamento de reclamações, denúncias, críticas, comentários, elogios ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas por nossos membros e servidores**.

Recebida a manifestação, compete à Ouvidoria analisar o conteúdo e encaminhar o assunto aos órgãos competentes para as devidas providências, como requisitar informações e realizar diligências junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Justiça, dando ciência do encaminhamento ao interessado. Dependendo do conteúdo, a Ouvidoria representará ao Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, encaminhando cópia ao Procurador-Geral de Justiça.

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br/ouvidoria/ Ininterrupto 24h.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

VISÃO: Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas.

VALORES: Resolutividade, transparência, proatividade, inovação, cooperação.

MAPA ESTRATÉGICO

COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO ASSUMIDOS PELO MPRS

Para garantir um atendimento de qualidade ao cidadão, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul estabelece os seguintes compromissos:

- ✓ Atender o cidadão com respeito, urbanidade e cortesia;
- ✓ Prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos;
- ✓ Realizar campanhas internas de treinamento dos servidores, buscando continuamente excelência nos serviços de atendimento;
- ✓ Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vista ao aperfeiçoamento dos serviços;
- ✓ Manter o Portal da Transparência do MPRS na internet com informações institucionais que sejam de interesse geral ou coletivo, tais como compras, contratos, licitações, despesas com pessoal, gastos com diárias e passagens, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, entre outras informações, no endereço **https://transparencia.mprs.mp.br/**;
- ✓ Continuar desenvolvendo ferramentas para facilitar o acesso à informação na internet para as pessoas com deficiência;
- ✓ Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento ao público.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO MPRS

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Descrição: A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) estabelece a obrigatoriedade de os órgãos e entidades públicas divulgarem, independentemente de solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, garantindo a confidencialidade prevista no texto legal. A lei determina que estejam acessíveis na internet dados relacionados à estrutura, aos gastos, aos processos licitatórios e aos contratos, entre outros, o que é denominado de Transparência Ativa.

Fluxo de Atendimento: O sistema recebe o pedido de informação por meio do formulário protocolado e o Serviço de Informações analisa o pedido. Após análise, inicia-se a coleta de informações, podendo o protocolo tramitar por setores e unidades para elaboração da resposta, e, ao final, envia-se resposta ao solicitante.

O manifestante deve prestar as informações que eventualmente forem solicitadas.

Requisitos do pedido de acesso à informação:

- Necessário realizar login no sistema com o cadastro governamental GOV.BR.
- A manifestação pode ser realizada por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas.
- O manifestante deve prestar as informações que lhe forem solicitadas.
- Sendo caso de manifestação eletrônica, é de suma importância o fornecimento de e-mail para possibilitar o recebimento da resposta solicitada.

Formulário eletrônico	Acesse o MPRS pelo site: https://www.mprs.mp.br/atendimento/informacoes/lai/	Ininterrupto 24h.

PRAZO: A resposta à solicitação será dada em até 20 (vinte) dias, podendo o prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, justificadamente (§§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 12.527/2011).

Do Recurso

Cabe recurso contra a decisão de indeferimento de acesso a informações, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada o Senhor Secretário-Geral (art. 15 e seu parágrafo único da Lei nº 12.527/2011), podendo ser interposto por meio do formulário de pedido de informações (**https://www.mprs.mp.br/atendimento/informacoes/**).

As demandas protocoladas eletronicamente nos fins de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPRS serão analisadas no dia útil seguinte.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO MPRS

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), mais conhecida como LGPD, estabelece normas sobre o uso, guarda e compartilhamento de **dados pessoais**, em meios físicos e digitais, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da **personalidade da pessoa natural**.

A implantação das disposições da LGPD no Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) ocorreu com a publicação do **Provimento n. 17/2022 - PGJ**, de 12 de abril de 2022, que estabeleceu as normas de proteção de dados no âmbito do MPRS, criou o Núcleo de Proteção de Dados Pessoais (NPDP), o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), bem como a nomeação do Encarregado de proteção de dados do MPRS em atenção à determinação legal contida no art.. 23, inciso III, da Lei nº 13.709/2018.

Os dados pessoais são utilizados pelo MPRS para a consecução de sua atividade-fim, isto é, para investigar fatos, ajuizar ações, realizar atendimentos ao cidadão, assim como, internamente, nas suas atividades administrativas, por exemplo, ao contratar empresas prestadoras de serviços e fazer a gestão de membros, servidores e colaboradores. Ficam fora da normativa os dados utilizados pelo MPRS em investigações criminais, conforme previsto no artigo 4º, inciso III, alínea “d”, da LGPD.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/lgpd/	Ininterrupto 24h.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MPRS

O acesso à informação é direito reconhecido pelo princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, sendo requisito fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito e importante ferramenta para a participação e atuação política da comunidade.

O **portal da transparência** reúne as informações sobre a gestão administrativa e atuação do MPRS, sendo possível conhecer e fiscalizar as ações e gastos da instituição, dentro do previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), regulamentada pelas Resoluções nº 86/2012 e nº 89/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Podem ser consultadas informações sobre licitações, contratos e convênios, gastos com pagamento de pessoal, execução de obras e outras informações de interesse da sociedade, como inquéritos em andamento, recomendações expedidas, além de audiências públicas realizadas.

Local de Acesso:	https://transparencia.mprs.mp.br/	Ininterrupto 24h.

DADOS ABERTOS MPRS

O Portal de Dados Abertos do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) tem o objetivo de ser uma fonte de informações completas, fidedignas e atualizadas do trabalho realizado em todas as promotorias do estado e em todas as esferas de atuação institucional na atividade fim (judicial, extrajudicial, penal e extrapenal). Trata-se de uma ferramenta em formado de dados abertos, estruturados e legíveis que permite a pesquisa e análise das informações com a garantia de sua autenticidade e integridade. Desta forma, pretende contribuir para o exercício do controle social e contribuição direta do cidadão, bem como firmar o valor da transparência como pilar da democracia e da administração pública.

Local de Acesso:	http://dados.mprs.mp.br/	Ininterrupto 24h.

MAPA SOCIAL MPRS

O Mapa Social é uma ferramenta que tem por finalidade oferecer um panorama da realidade social dos municípios gaúchos e do Estado do Rio Grande do Sul como um todo. Para tanto, congrega indicadores sociais divulgados por diferentes instituições e órgãos públicos. Contempla temáticas da educação, saúde e segurança pública e, também, indicadores socioeconômicos e demográficos. É uma ferramenta para nortear a atuação judicial e extrajudicial dos Promotores de Justiça e pretende-se, em última análise, oferecer ao cidadão a oportunidade de assumir o papel de protagonista na transformação da realidade social.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/mapa_social/	Ininterrupto 24h.

RELATÓRIO ANUAL MPRS

A transparência é pilar fundamental de toda organização pública que pretende garantir sua legitimidade social, razão pela qual o Relatório Anual se configura em oportunidade para o Ministério Público do Rio Grande do Sul colocar à disposição de toda a sociedade gaúcha informações que permitam a avaliação das ações desenvolvidas ao longo do ano, bem como dos resultados alcançados.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/relatorio-anual/	Ininterrupto 24h.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

O Portal da Transparência do Ministério Público do Rio Grande do Sul divulga em sua página eletrônica relatórios estatísticos que contém as principais ações realizadas e dados relevantes à adequada transparência da instituição em formato que permite fácil interpretação e análise estatística.

Local de Acesso:	https://www.transparencia.mprs.mp.br	Ininterrupto 24h.

RELATÓRIO ANUAL OUVIDORIA MPRS

A Ouvidoria divulga em sua página eletrônica o relatório estatístico de gestão, com as principais ações realizadas, bem como os dados relevantes, o que contribui para a adequada transparência das informações.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/ouvidoria/	Ininterrupto 24h.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Espaço destinado para a sua avaliação dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul sobre o atendimento a pedidos referentes à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011. O preenchimento das pesquisas de satisfação é importante para que o Ministério Público possa melhorar continuamente o serviço de disponibilização das informações solicitadas. Além disso, as pesquisas respondidas poderão subsidiar atividades de monitoramento e acompanhamento do cumprimento da Lei de Acesso.

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br/pesquisa_satisfacao/ Ininterrupto 24h.

PORTAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Principal canal de comunicação com o Ministério Público RS, o Portal de atendimento ao cidadão reúne os serviços prestados pela Instituição à sociedade.

Pelo Portal é possível ter acesso aos serviços, números de contato de atendimento virtual via aplicativo WhatsApp, formulário para denúncia e representação, além de realizar pesquisa de procedimentos (protocolos gerados pelo MPRS), também pode solicitar pedido de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação), bem como cópia de procedimentos, a solicitar emissão de certidões eletrônicas via certidão negativa, enviar documentos em resposta a ofícios/diligências de procedimentos que já tramitam no órgão, via envio de documentos, entre outros serviços autenticação de documentos assinado digitalmente, formulário (lei Maria da Penha) que se destina à coleta informações para condução dos processos judiciais referentes a fatos classificados como atos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Através desse Portal, podem ser indicadas testemunhas, fornecidas provas, solicitadas renovações ou desistências de Medidas Protetivas de Urgência, indicados endereços dos agressores e ofendidos e, ainda, pode ser indicada a preferência pela tomada de depoimento sem a presença da outra parte.

No portal MPRS, as pessoas também podem acompanhar todas as notícias publicadas relacionadas à atuação ministerial e acessar o Portal da Transparência e o Portal Dados Abertos.

No site, também é possível consultar os dados de endereços e telefones de todas as unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nas comarcas judiciais pelo Rio Grande do Sul.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/atendimento	Ininterrupto 24h.

DENÚNCIA

Protocolar representação inicial (denúncia), fato ilícito ou irregularidade

DESCRIÇÃO: Representação é o ato de levar ao conhecimento do Ministério Público fato ilícito ou irregularidade que possibilita a adoção de providências.

FLUXO DE ATENDIMENTO: Após o recebimento da representação, o atendente a encaminhará ao setor competente. Esse setor analisará a representação e poderá instaurar um procedimento extrajudicial específico, interpor medidas judiciais ou, ainda, determinar o seu arquivamento. Em quaisquer dessas situações, o representante (cidadão) será informado.

REQUISITOS:

- A manifestação pode ser realizada por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas.
- A manifestação deve conter elementos mínimos indispensáveis à sua análise, tais como: informações detalhadas sobre os fatos supostamente ilícitos e indicação da autoria, quando conhecida.
- O manifestante deve prestar as informações que lhe forem solicitadas.
- O denunciante poderá solicitar o sigilo de seus dados de identificação pessoal de forma fundamentada.

- Informações sobre o andamento da denúncia formulada podem ser obtidas no formulário "consultar protocolos/procedimentos", utilizando-se o número de protocolo recebido.

Atendimento presencial/ correspondência	Para localizar o endereço e o telefone da unidade do MPRS mais próxima, acesse: https://www.mprs.mp.br/promotorias/	Das 9h às 12h Das 13h30min às 18h.
Formulário eletrônico	https://www.mprs.mp.br/atendimento/denuncia/	Ininterrupto 24h

REPRESENTAÇÃO À OUVIDORIA

Utilizada para os casos em que a sua solicitação se refira a **reclamações, denúncias, críticas, comentários, elogios, pedidos de informação ou sugestões** sobre as atividades desenvolvidas por nossos membros e servidores. Recebida a manifestação, compete à Ouvidoria analisar o conteúdo e encaminhar o assunto aos órgãos competentes para as devidas providências, como requisitar informações e realizar diligências junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Justiça, dando ciência do encaminhamento ao interessado.

1. Ao efetuar uma manifestação à Ouvidoria do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o manifestante poderá fazê-lo de três maneiras: se identificando e tendo os dados protegidos ou não, ou não se identificando.

2. Uma vez formulada, a manifestação seguirá seu curso, independentemente de qualquer ato do denunciante, e não será possível desistir dela ou retratar-se.

3. As informações sobre o andamento da manifestação realizada poderão ser obtidas no **formulário "consultar protocolos/procedimentos"**, utilizando-se o **número de protocolo** recebido na tela após o envio do formulário.

O cidadão, ao preencher o formulário eletrônico, pode marcar a opção "Quero me identificar" (**Deseja ter seus dados de identificação protegidos?**) Sim ou Não e ou Não quero me identificar.

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br/ouvidoria/formulario/ Ininterrupto 24h.

Do Pedido de Sigilo

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, por meio do **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DA OUVIDORIA**, oferece variados serviços à sociedade em geral, que podem ser acessados no site do MPRS.

Ao Ministério Público Estadual caberá adotar providências para resguardar o sigilo sobre a identidade do representante, caso solicitado. Contudo, será mantido, em local reservado, registro de sua qualificação, endereço e/ou telefone para o caso de necessários futuros contatos do MPRS.

Assim, o atendente recebe a representação do solicitante e, havendo pedido de sigilo de dados, deverá ser observada a sistemática antes referida. Em seguida, a representação será encaminhada à unidade do MPRS competente, que, atribui o devido grau de sigilo ao documento no sistema a fim de proceder à sua análise e eventuais providências.

O cidadão, ao preencher o formulário eletrônico, pode marcar a **opção "Desejo manter meus dados pessoais em sigilo"**,

CONSULTAR

Consulta de Procedimentos

Consulta de procedimentos é um serviço automático de acompanhamento de movimentações (andamentos ou fases) dos procedimentos/processos em trâmite no MPRS. O serviço é meramente informativo, portanto, não constitui meio oficial para produção de efeitos legais.

REQUISITOS:

- O acompanhamento pode ser realizado por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas, desde que os procedimentos não possuam grau de sigilo.

Formulário eletrônico:	https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/	Ininterrupto 24h.
Atendimento presencial:	Para localizar o endereço e o telefone da unidade do MPRS mais próxima, acesse: https://www.mprs.mp.br/promotorias/	08h30 às 12h e das 13h30min às 18h (de segunda a sexta-feira)

PRAZO: Por meio eletrônico o acompanhamento é imediato.

Protocolar envio de documentos – (respostas a diligência/ofícios expedidos)

DESCRIÇÃO: O Ministério Público recebe de cidadãos, advogados ou representantes de pessoas jurídicas, requerimentos e resposta a ofício/diligências relacionados a procedimentos que estejam em trâmite na Instituição.

FLUXO DE PROTOCOLO: O requerido preenche os campos do formulário de envio de documentos podendo anexar arquivos relativos à resposta, assim que enviado o sistema fornecerá um número de protocolo de recebimento referente ao envio e encaminhará o protocolo a secretaria da Promotoria de Justiça para juntada ao procedimento principal.

REQUISITOS:

- Necessário realizar login no sistema com o cadastro governamental GOV.BR.
- Para utilização deverá utilizar o cadastro governamental de pessoa física ou jurídica.
- O informante deverá selecionar ***Sim*** para o campo "O documento é relativo a procedimento existente na Promotoria?".

- O requerido deve informará o número do procedimento em andamento no MPRS em campo obrigatório do formulário referente à resposta a diligência expedida. Ex. IC.00000.00000/ano ou 00000.000.000/ano
- Cada arquivo do documento protocolado deve ter o tamanho máximo 20MB por arquivo. Os arquivos devem estar no formato PDF.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/	Ininterrupto 24h.

Protocolar envio de ofícios – (protocolo de ofícios para órgãos/entidades externas)

DESCRIÇÃO: O Ministério Público recebe de órgãos e entidades externos protocolo de ofícios para comunicação à Instituição.

FLUXO DE PROTOCOLO: O requerido preenche os campos do formulário de envio de documentos devendo anexar arquivos relativo ao ofício, assim que enviado o sistema fornecerá um número de protocolo de recebimento referente ao envio e encaminhará o protocolo a secretaria da Promotoria de Justiça destinatária selecionada.

REQUISITOS:

- Necessário realizar login no sistema com o cadastro governamental GOV.BR.
- Para utilização deverá utilizar o cadastro governamental de pessoa física ou jurídica.
- O informante deverá selecionar ***Não*** para o campo "O documento é relativo a procedimento existente na Promotoria?".
- Deverá informar o município da Promotoria de Justiça destinatária, selecionado na lista.

- O documento deverá ter o tamanho máximo 20MB por arquivo. Os arquivos devem estar no formato PDF.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/	Ininterrupto 24h.

CERTIDÃO MPRS

Certidão eletrônica

Certidão negativa ou eletrônica é o documento público que certifica ou atesta a existência ou inexistência de procedimentos extrajudiciais não sigilosos em nível de sigilo "Ostensivo" com base em pesquisa automática no banco de dados e montagem pelo sistema. A certidão contempla procedimentos em tramite nas áreas de atuação no âmbito de atribuições do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Certidão manual

Certidão manual é o documento público que certifica ou atesta a existência ou inexistência de procedimentos extrajudiciais não sigilosos e sigilosos com base em pesquisa manual no banco de dados do sistema. A certidão contempla procedimentos em tramite nas áreas de atuação no âmbito de atribuições do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

REQUISITO:

- Deverá acessar com o cadastro governamental "GOV.BR"

Local de Acesso:

Certidão	https://www.mprs.mp.br/login/?next=/certidao/	Ininterrupto

Eletrônica		24h.

PRAZO: 24h para envio da respectiva certidão eletrônica, após as 22h o servidor de arquivos realiza pesquisa e montagem automática dos pedidos do dia e realiza os disparos para os e-mails dos cadastros na plataforma GOV.BR.

Certidão manual	https://www.mprs.mp.br/atendimento/informacoes/	Ininterrupto 24h.

PRAZO: Envio da respectiva certidão manual de 24h ao prazo final da Lei de Acesso à Informação, depende da complexidade da pesquisa manual nos sistemas institucionais do MPRS.

Obs.: Para a solicitação de certidões manuais é necessário o envio de documentos da parte requerida.

- Pessoa Jurídica: requer procuração do representante.
- Pessoa Física: requer cópia documento de identidade e procuração/autorização da parte.

Solicitar vista ou cópia de procedimentos extrajudiciais do MPRS

DESCRIÇÃO: Trata-se da solicitação de vista ou cópia de procedimentos extrajudiciais e processos judiciais que tramitam no MPRS.

FLUXO DE ATENDIMENTO: Após receber a solicitação, o atendente encaminha o pedido ao respectivo gabinete, câmara ou outra unidade, aguardando a resposta positiva ou negativa. Em sendo positiva, a unidade encaminha a autorização à Sala de Atendimento ao Cidadão com os autos para a abertura de vista ou fornecimento de cópias digitalizadas.

FLUXO DE ATENDIMENTO: O atendente recebe o pedido de informação e o encaminha à unidade detentora da carga. Após receber a resposta da mencionada unidade, providencia seu envio ao solicitante.

REQUISITOS:

- Necessário realizar login no sistema com o cadastro governamental GOV.BR.
- O pedido pode ser realizado por representantes.

Local de Acesso:	Formulário eletrônico https://www.mprs.mp.br/atendimento/informacoes/	Ininterrupto 24h.
Atendimento externo	Contato 51 32951210 | si@mprs.mp.br	Das 10h às 18h.

PRAZO: A resposta à solicitação será dada em até 20 (vinte) dias, podendo o prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias justificadamente (§§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 12.527/2011).

As demandas protocoladas eletronicamente nos fins de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPRS serão analisadas no dia útil seguinte.

Protocolar formulário Lei Maria da Penha

DESCRIÇÃO: O presente formulário é destinado à coleta de informações para condução dos processos judiciais referentes a fatos classificados como atos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

FLUXO DE PROTOCOLO: No formulário podem ser indicadas testemunhas, fornecidas provas, solicitada renovação ou desistência de Medidas Protetivas de Urgência, indicados endereços dos agressores e ofendidos e, ainda, pode ser indicada a preferência pela tomada de depoimento sem a presença da outra parte.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/mariadapenha/	Ininterrupto 24h.

Importante ressaltar que para dar prosseguimento com o formulário é preciso clicar em “Estou ciente...”.

Protocolar planilha de curadores

De forma a auxiliar os curadores, tutores, inventariantes e demais representantes legais sujeitos à ação de prestação de contas, as Promotorias de Família e Sucessões de Porto Alegre e a Unidade de Assessoramento Contábil estão disponibilizando um modelo de planilha eletrônica para este fim.

Efetue o download da planilha e do manual que a acompanha através dos links abaixo. O arquivo da planilha de prestação de contas possui comandos para automatizar tarefas que exigem a habilitação das macros no Excel. Encontram-se no manual as instruções necessárias para a correta apresentação das contas, além das orientações sobre o procedimento de configuração do Excel para a habilitação das macros.

Para questionamentos sobre o preenchimento e outras informações gerais, entre em contato pelo e-mail dat-contabil@mp.rs.gov.br.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/atendimento/paginas/planilha-curadores/	Ininterrupto 24h.

AUTENTICAR DOCUMENTOS

Autenticação de documentos

Destina-se a verificação da autenticidade de documentos assinados digitalmente.

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento/ Ininterrupto 24h.

SERVIÇOS

- **ASSISTENTE VIRTUAL**

O assistente virtual “Bento” facilita o acesso aos diversos serviços já oferecidos no site institucional do MPRS, direcionando o cidadão de forma mais rápida e intuitiva para o serviço desejado. Essa ferramenta visa aproximar o público dos serviços oferecidos pelo Ministério Público a fim de que as demandas possam ser encaminhadas em qualquer dia e horário e, principalmente, sem precisar sair de casa.

O Bento está programado para responder a seleções realizadas em um menu de opções padronizado, ou seja, ainda não está preparado para responder a solicitações digitadas pelos usuários por meio de texto livre.

Importante destacar, porém, que o assistente virtual **não deve** ser utilizado para reportar situações emergenciais que necessitem de respostas urgentes. Nestes casos, **recomenda-se entrar em contato com a Brigada Militar, por meio do número de ligação emergencial 190.**

Para acessar o Bento basta clicar no ícone no canto inferior direito do **website do MPRS** e selecionar a opção desejada.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/	Ininterrupto 24h.

ATENDIMENTO VIRTUAL

Sobre o Atendimento Virtual

1. O atendimento virtual visa facilitar o acesso do cidadão ao Ministério Público utilizando ferramentas comuns de comunicação, de forma remota.

2. Para começar, selecione, na lista abaixo, a Promotoria de Justiça da sua comarca e clique no link do número WhatsApp.

3. Se você estiver acessando por um dispositivo móvel e tiver o WhatsApp instalado, o aplicativo será aberto automaticamente. Se você estiver acessando pelo computador, será aberta uma página do WhatsApp onde você poderá escolher entre abrir o aplicativo ou utilizar a versão web.

4. Após enviar a mensagem para iniciar a conversa, aguarde a resposta da Promotoria de Justiça para dar prosseguimento à sua demanda.

Atendimentos via aplicativo WhatsApp	**Contato**
Atendimento ao cidadão - Porto Alegre	(51) 32951131

Promotoria de Justiça de Canoas	(51) 34726866
Promotoria de Justiça de Capão da Canoa	(51) 36252502
Promotoria de Justiça de Flores da Cunha	(54) 32921879
Promotoria de Justiça de Passo Fundo	(54) 33135330
Promotoria de Justiça de Viamão	(51) 34853583

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/atendimento/atendimento-virtual/	Ininterrupto 24h.

ATENDIMENTO À IMPRENSA

O Gabinete de Comunicação do Ministério Público do Rio Grande do Sul é responsável pela promoção e gestão de ações, projetos e programas de comunicação da instituição, com foco nos públicos interno e externo. O setor segue a Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro, do Conselho Nacional do Ministério Público.

CENTRAL DO INTERIOR E MPRS PELO INTERIOR

Para potencializar a presença do MPRS nos veículos de imprensa do Interior do Estado, o Gabinete de Comunicação deu início aos projetos Central do Interior e MPRS Pelo Interior, que visam aumentar o interesse de jornalistas locais pelo material distribuído. Os veículos de comunicação podem se cadastrar ao *mailing* 'Central do Interior' distribuído em 14 grupos de WhatsApp formato business para receber informações da atuação do MPRS na sua região. Para valorizar e divulgar a atuação dos promotores e promotoras do interior, criou-se um produto específico nas redes sociais em formato de sequência de *stories* no

instagram e no facebook, em que são retomadas notícias veiculadas em diferentes portais do estado que mencionam ações da instituição.

Gabinete de Comunicação Social

Contato:
(51) 3295-1820
imprensa@mprs.mp.br

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/comunicacao/	Ininterrupto 24h.

O MPRS Pelo Interior está disponível para consulta nos destaques no perfil do @ministeriopublicors

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) se destina a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo (artigo 2º da Lei nº 14.791/15). Atendendo à Lei da Ação Civil Pública, o Fundo deverá ser gerido por um colegiado necessariamente composto por membros do Ministério Público e representantes da comunidade.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/frbl/	Ininterrupto 24h.

O MPRS E O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Considerando a responsabilidade do MP com a sociedade e direitos da coletividade, o desenvolvimento sustentável se tornou um compromisso. Assim, foi elaborado o Projeto, normatizado pelo Provimento nº 62/2002.

A norma estabeleceu a Política de Manejo dos Resíduos Sólidos (PGRS) e criou o VERDE MP - Comissão Permanente com a atribuição de traçar as diretrizes da política institucional de gestão ambiental. Também foi implantada a "Coleta Seletiva", que deu início a ações práticas, envolvendo a unificação dos procedimentos de separação, coleta, destinações finais e ações para minimizar a geração de resíduos. A separação, baseada nas categorias “PAPEL”, “SECO” E “ORGÂNICO”, tornou-se modelo para a implantação nos demais domínios do Órgão no Estado.

Para garantir a destinação correta pós-separação, firmou-se convênio com o órgão municipal para coletar os resíduos orgânicos e secos nas sedes da capital, sendo os “Secos” destinados exclusivamente às Unidades de Triagem. Os papéis

inservíveis (sigilosos ou não) são doados a cooperativas, onde são fragmentados, retornando à cadeia produtiva.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/verdemp/	Ininterrupto 24h.

LICITAÇÕES

Procuradoria-Geral de Justiça adota o Certificado de Fornecedores do Estado – CFE, da CECOM - Central de Compras do Governo do Estado do RS, faculdade prevista no art. 34, §2º, da Lei n. 8.666/93.

Unidade de Licitações

Contatos:
(51) 3295-8065
(51) 3295-8048
(51) 3295-8034

licitacoes@mprs.mp.br

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/licitacao/	Ininterrupto 24h.

CONCURSOS

Promotor de Justiça

O concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul tem como norma regulamentadora Lei Estadual n. 6.536, de 31 de Janeiro de 1973.

Servidor

O concurso público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul realiza-se mediante aplicação de provas ou provas e títulos.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/concursos/	Ininterrupto 24h.

ESTÁGIOS E RESIDÊNCIAS

A contratação de estudantes ou graduados deverá ser precedida de aprovação em processo seletivo público e, para tanto, caberá ao estudante ou graduado interessado o acompanhamento das seleções em andamento no site do Ministério Público.

Estágio Jurídico

O Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul visa a propiciar a estudantes oportunidade para o desempenho de atividades complementares em sua área de formação, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Residência Jurídica

A Residência constitui modalidade de ensino supervisionada, destinada a bacharéis em Direito (Residência Jurídica) e graduados em área afetas às funções institucionais do Ministério Público (Residência em Área Diversa do

Direito), que tem por finalidade proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do sistema de justiça e de áreas correlatas.

UNIDADE DE ESTÁGIOS DO MPRS
Contato:
(51) 3295.8087
(51) 3295.8326
(51) 3295.8321

estagios@mprs.mp.br

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/estagios/	Ininterrupto 24h.

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição. O CEAF possui um **Portal do Usuário Externo** no canal de acesso aos seus conteúdos educacionais.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/ceaf/	Ininterrupto 24h.

MEMORIAL MPRS

Missão

Preservar e difundir a memória histórica e cultural do Ministério Público do RS no contexto da história do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Visão

Ser uma instituição reconhecida no Rio Grande do Sul por suas iniciativas de preservação e difusão da memória histórica e cultural do Ministério Público do RS.

Valores

• Compromisso com a função social do Memorial;
• Ética profissional e transparência nas atividades desenvolvidas;
• Respeito com os diferentes públicos do memorial;
• Respeito à integridade dos acervos;
• Transparência na gestão como um todo:

• Valorização da equipe técnica e sua capacitação;

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br/memorial/ Ininterrupto 24h.

BIBLIOTECA

O objetivo da Biblioteca é prestar apoio às atividades institucionais dos membros, servidores e demais colaboradores do Ministério Público do RS. Para tanto, dispõe de acervo especializado em Direito, composto por livros, periódicos impressos e eletrônicos, bases de dados digitais e coleção de multimeios.

O acesso à comunidade é aberto para consulta local, podendo ser obtido empréstimo de material bibliográfico apenas para reprodução parcial, que deve ser devolvido no mesmo dia da retirada.

O funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 18h. Nos meses de janeiro e fevereiro, funciona em horário especial adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça do RS (PGJ/RS).

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br/biblioteca/ Ininterrupto

24h.

PROGRAMAS

MP ON

O MP On é um programa do Ministério Público do Rio Grande do Sul voltado à promoção da educação digital. Os conteúdos trazem orientações para pais, cuidadores, crianças e adolescentes utilizarem a internet com mais segurança.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/	Ininterrupto 24h.

JUSTIÇA MULTIPORTAS

É um portal de informação onde você encontra serviços oferecidos pelo sistema de justiça gaúcho. Nosso objetivo é que você resolva seus problemas e conflitos de forma mais adequada, rápida e eficaz. Uma parceria entre o MPRS com TJRS, PGERS, DPERS, GOV/RS.

Local de Acesso:	https://www.tjrs.jus.br/novo/justica-multiportas/	Ininterrupto 24h.

GESTÃO DOCUMENTAL

O Ministério Público do Rio Grande do Sul, a partir da Gestão Documental e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), cumpre com a política nacional de arquivos públicos e privados, e assim permite a democratização do acesso à informação com resguardo do sigilo, através da gestão e organização padronizada dos arquivos institucionais, e com a publicidade desses atos.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/gestao_documental/	Ininterrupto 24h.

TABELAS UNIFICADAS

As Tabelas Unificadas estabelecem nomenclaturas e estrutura de tabelas taxonômicas em modelo voltado para a integração e interoperabilidade que evidencia o caráter nacional e a unidade institucional do Ministério Público. A padronização das atividades judiciais e extrajudiciais fomenta a integração de banco de dados interinstitucionais, aprimora o intercâmbio de informações e facilita a prestação de contas à sociedade sobre a atuação ministerial, ampliando, assim, o diálogo com cidadão. São disponibilizadas a Tabela de Classes, Tabela de Assuntos, Tabela de Movimentos e Tabela de Atividades Não Procedimentais.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/tabelas/consultas	Ininterrupto 24h.

SISTEMA NACIONAL DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul instituiu o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID), a partir de acordo de cooperação técnica celebrado com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O acordo faz parte do projeto de expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), que criou um sistema único de dados de pessoas desaparecidas e potencialmente localizadas em todo o país, alimentado e acompanhado pelo Ministério Público de cada estado.

Local de Acesso:	https://apps.mprj.mp.br/sinalid/	Ininterrupto 24h.

CONSUMIDOR VENCEDOR

Consumidor Vencedor é um site do Ministério Público (MP), que dá acesso aos cidadãos a informações sobre vitórias obtidas na defesa coletiva dos consumidores.

Local de Acesso:	https://rs.consumidorvencedor.mp.br/	Ininterrupto 24h.

APLICATIVOS

Aplicativo ‘Adote um Amanhã’

Aplicativo 'Adote um Amanhã: Com o objetivo de ajudar a atender as necessidades individuais de aproximadamente 800 crianças e adolescentes do acolhimento institucional de Porto Alegre e necessidades coletivas dos 70

abrigos e casas lares, o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), a Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), a Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do RS (Sucesu-RS) e a GX2 Tecnologia lançaram o aplicativo "Adote um Amanhã". Por meio do aplicativo, que está disponível (Android e IOS), pessoas físicas e jurídicas podem acessar informações a respeito dos desejos das crianças e adolescentes, as necessidades das casas de acolhimento e atendê-las, além de oferecer bens e serviços.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/noticias/56754/	Ininterrupto 24h.

PUBLICAÇÕES

- **Portal de Notícias**

O Portal segue a Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/noticias/	Ininterrupto 24h.

- **Redes Sociais**

Os perfis institucionais do MPRS nas redes sociais buscam aproximar cada vez mais o cidadão da instituição, com postagens sobre ações, projetos e atribuições do MP e informações sobre direitos sociais. Siga, curta e compartilhe.

Local de Acesso:	https://linktr.ee/mprs	Ininterrupto 24h.

- **Legislação Institucional**

O Portal da legislação institucional do Ministério Público RS.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/legislacao/	Ininterrupto 24h.

- **Diário Eletrônico do MPRS**

O Diário Eletrônico é o meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido instituído pela Lei Estadual 12.695, de 17 de abril de 2007 e regrado pelo Provimento 33/2008, de 26 de junho de 2008.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/de/	Ininterrupto 24h.

ACESSIBILIDADE

A **acessibilidade à Web** refere-se a garantir acesso facilitado a qualquer pessoa, independente das condições físicas, dos meios técnicos ou dispositivos utilizados. No entanto, ela depende de vários fatores, tanto de desenvolvimento quanto de interação com o conteúdo.

O processo para desenvolver um sítio acessível é realizado em três passos: Seguir os padrões Web; Seguir as diretrizes ou recomendações de acessibilidade; Realizar a avaliação de acessibilidade.

O site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul preza pela conformidade com as recomendações de acessibilidade para conteúdo da Web.

A implementação respeita padrões web e atende a recomendações constantes de guias de acessibilidade, tais como o **eMag** e **WCAG 2.0 (Web Content Accessibility Guidelines)**. Dentre estas se podem citar: organizar o código HTML de forma lógica e semântica, utilizar corretamente os níveis de cabeçalho, não utilizar tabelas para diagramação, disponibilizar funções da página via teclado, identificar e descrever erros de entrada de dados, confirmar o envio das informações, informar o usuário sobre sua localização na página e estabelecer uma ordem lógica de navegação.

Além disso, as tecnologias utilizadas no site de permitem acesso por múltiplos dispositivos e favorecem os móveis, já que atualmente grande parte dos acessos a sites de internet são feitos por meio de destes.

Contato:

internet@mprs.mp.br

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – SEDE INSTITUCIONAL

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre - RS CEP: 90050-190

Telefone: (51) 3295.1100

Horário de atendimento - das 08h30 às 12h e das 13h30min às 18h (de segunda a sexta-feira).

Local de Acesso: https://www.mprs.mp.br Ininterrupto 24h.

CONTATO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça são os representantes do Ministério Público na Primeira Instância, atuando nos processos em tramitação nos Fóruns de todas as comarcas do Estado. São os Promotores de Justiça, auxiliados pelos servidores do MP e pelos órgãos de apoio, que fazem o atendimento ao cidadão.

Horário de atendimento - das 08h30 às 12h e das 13h30min às 18h (de segunda a sexta-feira).

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/promotorias/ https://transparencia.mprs.mp.br/contato/endereco_unidades/	Ininterrupto 24h.

OUVIDORIA MPRS

A Ouvidoria pretende ser a porta de entrada ao Ministério Público, propiciando ao cidadão um espaço para manifestação, encaminhamento de reclamações, denúncias, críticas, comentários, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas por nossos membros e servidores.

Local de Acesso:	https://www.mprs.mp.br/ouvidoria/	Ininterrupto 24h.

- Não encontrou o que procurava? Entre em contato!
- Esta carta está em constante atualização.

PORTO ALEGRE

MPRS

https://www.mprs.mp.br/

2023